



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 0945 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e37c1>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 – Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: [diariooficialhc2021@gmail.com](mailto:diariooficialhc2021@gmail.com)

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA

**SUMÁRIO**

|  |   |
|--|---|
| EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024..... | 3 |
| EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2022,.....            | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024.....                                   | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024.....                                   | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024.....                                   | 4 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024.....                                   | 4 |
| PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.....   | 4 |
| PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.....   | 4 |

*(clique para ir ao item selecionado)*

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
N.º 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2023**

O **Município de Humberto de Campos/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças – SEMAPFIN, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Contratação Direta por Dispensa de Licitação na sua forma eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e do Decreto Municipal nº 10, de 25 de maio de 2023, suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

**Início do Recebimento das Propostas:** 16 de janeiro de 2024.

**Data da sessão:** 19 de janeiro de 2024

**Horário da Fase de Lances:** 09:00 as 15:00.

**Link:** <https://www.licitahumbertodecampos.com.br>

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38.112,00 (trinta e oito mil, cento e doze reais)

**Objeto:** Aquisição de absorvente higiênicos feminino descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz – MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O aviso e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos de forma física mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), também se encontra disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.humbertodecampos.ma.gov.br/portal> e no site do TCEMA <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail [cplpmhc@gmail.com](mailto:cplpmhc@gmail.com).

Primeira Cruz–MA, 15 de janeiro de 2024.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 170/2023

**EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2022, CONCORRÊNCIA N.º 001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n.º 30.589.431/0001-04, neste ato representado por Emanuel Fernando Ramos dos Santos, e de outro lado, a empresa L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 08.784.286/0001-55, neste ato representada pelo Sra. Laiane Mendonça Mendes, Sócia Proprietária, conforme contrato social, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 001/2022, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2022 CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às**

disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.** O prazo de vigência do Contrato n.º 065/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a construção de escola de 12 salas de aula, padrão FNDE, no Bairro Gomes, localizado no Município de Humberto de Campos – MA fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 24 de maio de 2023 a 23 de maio de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 23 de maio de 2022. 10 de maio de 2023. Assinaturas: Emanuel Fernando Ramos dos Santos pela contratante e Laiane Mendonça Mendes - pela Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2023. **PARTES:** Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Finanças. inscrita no CNPJ nº 06.222.616/0001-93 (CONTRATANTE) e a empresa **RAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ nº **29.473.458/0001-40.** **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de *Coffee Break (lanches)*, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA. **DATA DA ASSINATURA** 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo para vigência do contrato será até o final do exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado conforme a inteligência do art. 57, §1º da Lei 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 129.282,70 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso Órgão 02 – Poder Executivo** Unidade 03 – Secretária de Administração Função 04 – Administração Subfunção 122 – Administração Geral Projeto/atividade 2006 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza da despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento da despesa 33.90.39.41 – Fornecimento de alimentação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas respectivas alterações. **ASSINATURAS:** Pela **Contratante:** Aldenise Sacramento Diniz Souza, Secretária Municipal de Administração Patrimônio e Finanças. Pela **Contratada:** Raquel Almeida Ferreira, portadora do CPF nº 046.963.853-29. Humberto de Campos - MA, 03 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2023. **PARTES:** Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.589.431/0001-04 (CONTRATANTE) e a empresa **RAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ nº **29.473.458/0001-40.** **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de *Coffee Break (lanches)*, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo para vigência do contrato será até o final do exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado conforme a inteligência do art. 57, §1º da Lei 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 118.017,95 (Cento e dezoito mil, dezessete reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso Órgão 02 – Poder Executivo** Unidade 05 – Secretária de Municipal de Educação Função 12 – Educação Subfunção 361 – Ensino Fundamental Projeto/atividade 2017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Natureza da despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento da despesa 33.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. **Fonte de Recurso Órgão 02 – Poder Executivo** Unidade 11 – FUNDEB Função 12 – Educação Subfunção 361 – Ensino Fundamental Projeto/atividade 2913 – Manutenção e Funcionamento da Educação Básica 30% Natureza da despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento da despesa 33.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e

suas respectivas alterações. **ASSINATURAS:** Pela **Contratante:** Emanuel Fernando Ramos dos Santos, Secretário Municipal de Educação. Pela **Contratada:** Raquel Almeida Ferreira, portador do CPF nº 046.963.853-29. Humberto de Campos - MA, 03 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2023. PARTES:** Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.436.956/0001-57 (CONTRATANTE) e a empresa **RAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ nº 29.473.458/0001-40. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de *Coffee Break (lanches)*, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo para vigência do contrato será até o final do exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado conforme a inteligência do art. 57, §1º da Lei 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 75.916,09 (Setenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **Fonte de Recurso Órgão 02 – Poder Executivo** Unidade 06 – Secretaria de Municipal de Saude Função 10 – Saúde Subfunção 301 – Atenção Básica Projeto/atividade 1101 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza da despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento da despesa 33.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. **Fonte de Recurso Órgão 02 – Poder Executivo** Unidade 12 – Fundo de Saúde Função 10 – Saude Subfunção 301 – Atenção Básica Projeto/atividade 2920 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde Natureza da despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento da despesa 33.90.36.41 – Fornecimento de Alimentação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas respectivas alterações. **ASSINATURAS:** Pela **Contratante:** Louise Carla Garcês Carramillo, Secretária Municipal de Saúde. Pela **Contratada:** Raquel Almeida Ferreira, portador do CPF nº 046.963.853-29. Humberto de Campos - MA, 03 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2023. PARTES:** Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos inscrita no CNPJ nº 14.877.398/0001-53 (CONTRATANTE) e a empresa **RAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ nº 29.473.458/0001-40. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de *Coffee Break (lanches)*, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo para vigência do contrato será até o final do exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado conforme a inteligência do art. 57, §1º da Lei 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 59.834,06 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **Fonte de Recurso Órgão 02 – Poder Executivo** Unidade 08 – Secretária de Assistência Social Função 08 – Assistência Social Subfunção 244 – Assistência Comunitaria Projeto/atividade 2041 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza da despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento da despesa 33.90.39.41 – Fornecimento de alimentação. **Fonte de Recurso Órgão 02 – Poder Executivo** Unidade 13 – Fundo de Assistência Social Função 08 – Assistência Social Subfunção 244 – Assistência Comunitaria Projeto/atividade 2941 – Manutenção e Funcionamento do FMAS Natureza da despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento da despesa 33.90.39.41 – Fornecimento de alimentação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas respectivas alterações. **ASSINATURAS:** Pela **Contratante:**

Maria Rozario de Fatima Oliveira Silva Neves, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Pela **Contratada:** Raquel Almeida Ferreira, portador do CPF nº 046.963.853-29. Humberto de Campos - MA, 03 de janeiro de 2024.

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023. PARTES:** Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Finanças. inscrita no CNPJ nº 06.222.616/0001-93 (CONTRATANTE) e a empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 32.269.220/0001-01. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em Recuperação de créditos tributário de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências para atender as necessidades do município de Humberto de Campos – MA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. **VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o sucesso financeiro apurado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte de Recurso Órgão 02 – Poder Executivo Unidade 03 – Secretaria Mun. de Administração Patrimônio e Finanças Função 04 – Administração Subfunção 122 – Administração Geral Projeto/atividade 2006 – Manut. e Fun. da Sec. de Administração Patr. e Finanças Natureza da despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento da despesa 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS:** Pela **Contratante:** Aldenise Sacramento Diniz Souza, Secretária Municipal de Administração Patrimônio e Finanças. Pela **Contratada:** Julianne Aguiar de Andrade. Humberto de Campos - MA, 24 de novembro de 2023.

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 006/2023

Processo administrativo nº 059/2023-SEMAPFIN

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Recuperação de créditos tributário de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências para atender as necessidades do município de Humberto de Campos – MA

De acordo com o procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE, **RATIFICO** o parecer, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto em referência visando a contratação de empresa especializada em Recuperação de créditos tributário de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências para atender as necessidades do município de Humberto de Campos – MA, a ser executado nos próximos 12 (doze) meses, em favor da empresa C3 Consultoria Tributária LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.220/0001-01, situada na Rua do Comércio, n.º 900, Setor I, Sala 202, CEP: 65.300-046 – Santa Inês/MA, sendo que o valor a ser pago a contratada, corresponde a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o sucesso financeiro apurado.

Humberto de Campos/MA, 23 de novembro de 2023.

**ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUSA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E  
FINANÇAS  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2021



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**MOISÉS COUTINHO DA SILVA**  
Vice-Prefeito Municipal



**EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**  
Chefe de Gabinete



**CARLOS VICTOR SANTOS MALHEIROS**  
Procurador Geral do Município



**ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração,  
Patrimônio e Finanças



**LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



**EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS  
SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação



**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA  
SILVA NEVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO**  
Secretária Municipal de Cultura



**JORGE LUIS PEREIRA COELHO**  
Secretário Municipal de Turismo



**DANIEL COUTINHO ALVES**  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer



**JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Regularização Fundiária



**RAIMUNDO AMARO ARAÚJO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento



**JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Trabalho e Renda



**GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS  
SANTOS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte  
e Serviços Públicos



**CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNCIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO  
HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000  
Email: [diariooficialhc2021@gmail.com](mailto:diariooficialhc2021@gmail.com)  
Telefone: (98) 98562-7610  
CNPJ: 06.222.616/0001-93